

**PORTARIA Nº 156, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Senhora **BRENDA BARARUÁ PINHEIRO PAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Escola da Secretaria Municipal de Educação** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, no período de 27 de agosto de 2023 a 31 de agosto de para representar a Secretaria Municipal de Educação, na Abertura da Formação dos Professores Alfabetizadores do Programa Alfabetiza Pará, no período de 28 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 24 agosto de 2023.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves